

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONVÊNIO - CONVÊNIO Nº 2013121001. CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, representado pelo chefe do Gabinete do Prefeito, Sr. LUCIANO DE ARRUDA COELHO FILHO. **CONVENIENTE:** FEDERAÇÃO SOBRALENSE DE ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS, ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, representada pelo Sr. ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA. **OBJETO:** apoiar o desenvolvimento do associativismo nos bairros, distritos ou zona rural, monitorando as experiências em andamento e ativando a adoção de experiências comunitárias, que objetive a melhoria de qualidade de vida da população, neste Município. **VALOR:** R\$ 48.750,00 (quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** : 13 (treze) meses. **DATA:** 01 de dezembro de 2013 a 31 de dezembro de 2014.

ATO Nº 12.649/2013-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, **RESOLVE:** Nomear a Sra. ANA CÉLIA CARNEIRO DA SILVA, na data de 02/09/2013, para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de Agente Local I DNM - 01, com lotação no Gabinete do Prefeito deste Município. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR,** em 24 de outubro de 2013. **JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - LUCIANO DE ARRUDA COELHO FILHO - Chefe do Gabinete do Prefeito.**

ATO Nº 12.650/2013-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, **RESOLVE:** Nomear o Sr. ANTÔNIO SOUZA LOPES FREIRES, na data de 02/09/2013, para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de Agente Local I DNM - 01, com lotação no Gabinete do Prefeito deste Município. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR,** em 24 de outubro de 2013. **JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - LUCIANO DE ARRUDA COELHO FILHO - Chefe do Gabinete do Prefeito.**

ATO Nº 12.651/2013-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, **RESOLVE:** Nomear o Sr. ANASTÁCIO BERNARDINO DE AGUIAR, na data de 02/09/2013, para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de Agente Local I DNM - 01, com lotação no Gabinete do Prefeito deste Município. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR,** em 24 de outubro de 2013. **JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - LUCIANO DE ARRUDA COELHO FILHO - Chefe do Gabinete do Prefeito.**

ATO Nº 12.652/2013-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, **RESOLVE:** Nomear o Sr. ANTÔNIO BENEDITO GUILHERME VASCONCELOS, na data de 02/09/2013, para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de Agente Local I DNM - 01, com lotação no Gabinete do Prefeito deste Município. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR,** em 24 de outubro de 2013. **JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - LUCIANO DE ARRUDA COELHO FILHO - Chefe do Gabinete do Prefeito.**

ATO Nº 12.653/2013-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, **RESOLVE:** Nomear o Sr. ANTONIO CARLOS SALES, na data de 02/09/2013, para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de Agente Local I DNM - 01, com lotação no Gabinete do Prefeito deste Município. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR,** em 24 de outubro de 2013. **JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - LUCIANO DE ARRUDA COELHO FILHO - Chefe do Gabinete do Prefeito.**

ATO Nº 12.654/2013-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, **RESOLVE:** Nomear o Sr. ANTONIO HERMANO GOMES, na data de 02/09/2013, para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de Agente Local I DNM - 01, com lotação no Gabinete do Prefeito deste Município. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR,** em 24 de outubro

de 2013. **JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - LUCIANO DE ARRUDA COELHO FILHO - Chefe do Gabinete do Prefeito.**

ATO Nº 12.655/2013-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, **RESOLVE:** Nomear a Sra. ANTÔNIA AURILA MESQUITA MOTA, na data de 02/09/2013, para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de Agente Local I DNM - 01, com lotação no Gabinete do Prefeito deste Município. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR,** em 24 de outubro de 2013. **JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - LUCIANO DE ARRUDA COELHO FILHO - Chefe do Gabinete do Prefeito.**

ATO Nº 12.656/2013-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, **RESOLVE:** Nomear o Sr. ALEXANDRO DA SILVA COUTINHO, na data de 02/09/2013, para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de Agente Local I DNM - 01, com lotação no Gabinete do Prefeito deste Município. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR,** em 24 de outubro de 2013. **JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - LUCIANO DE ARRUDA COELHO FILHO - Chefe do Gabinete do Prefeito.**

ATO Nº 12.657/2013-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, **RESOLVE:** Nomear a Sra. BENEDITA SOUSA RODRIGUES, na data de 02/09/2013, para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de Agente Local I DNM - 01, com lotação no Gabinete do Prefeito deste Município. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR,** em 24 de outubro de 2013. **JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - LUCIANO DE ARRUDA COELHO FILHO - Chefe do Gabinete do Prefeito.**

ATO Nº 12.658/2013-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, **RESOLVE:** Nomear a Sra. BENEDITA KERMILÂNDIA NOGUEIRA AGUIAR, na data de 02/09/2013, para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de Agente Local I DNM - 01, com lotação no Gabinete do Prefeito deste Município. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR,** em 24 de outubro de 2013. **JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - LUCIANO DE ARRUDA COELHO FILHO - Chefe do Gabinete do Prefeito.**

ATO Nº 12.659/2013-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, **RESOLVE:** Nomear o Sr. BENEDITO WELLINGTON BEZERRA ELIAS, na data de 02/09/2013, para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de Agente Local I DNM - 01, com lotação no Gabinete do Prefeito deste Município. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR,** em 24 de outubro de 2013. **JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - LUCIANO DE ARRUDA COELHO FILHO - Chefe do Gabinete do Prefeito.**

ATO Nº 12.660/2013-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, **RESOLVE:** Nomear o Sr. BENEDITO JUCÉLIO BEZERRA ARRUDA, na data de 02/09/2013, para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de Agente Local I DNM - 01, com lotação no Gabinete do Prefeito deste Município. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR,** em 24 de outubro de 2013. **JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - LUCIANO DE ARRUDA COELHO FILHO - Chefe do Gabinete do Prefeito.**

ATO Nº 12.661/2013-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, **RESOLVE:** Nomear o Sr. CÉSAR AUGUSTO LINO LIMA, na data de 02/09/2013, para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de Agente Local I DNM - 01, com lotação no Gabinete do Prefeito deste Município. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR,** em 24 de outubro



Prefeitura Municipal de Sobral
Secretaria da Gestão
Imprensa Oficial do Município



| | | |
|--|---|--|
| José Clodoveu de Arruda Coelho Neto Prefeito Municipal | Antônio Lourenço Tomás Arcanjo Procurador Geral do Município | José Ilo de Oliveira Santiago Secretário de Obras |
| Carlos Hilton Albuquerque Soares Vice-Prefeito | Luís Fernando Simões da Silva Controlador e Ouvidor Geral do Município | Gizella Melo Gomes Secretária de Urbanismo |
| Luciano de Arruda Coelho Filho Chefe de Gabinete do Prefeito | José Maria Souza Rosa Secretário da Gestão | Daniela da Fonseca Costa Secretária da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico |
| Marcelino Alves Batista Júnior Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Município Interino | Julio Cesar da Costa Alexandre Secretário da Educação | Luiza Lúcia da Silva Barreto Secretária da Agricultura e Pecuária |
| | Mônica Souza Lima Secretária da Saúde | Shelda Kelly Bruno Bedê Secretária do Esporte |
| | Eliane Maria Ribeiro Alves Leite Secretária da Cultura e do Turismo | Pedro Aurélio Ferreira Aragão Secretário da Segurança e Cidadania |
| | Mário César Lima Parente Secretário de Conservação e Serviços Públicos | Francisca Valdízia Bezerra Ribeiro Secretária de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza |

Publicação semanal de responsabilidade da Imprensa Oficial do Município de Sobral.
Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro - CEP: 62011-060 | CNPJ: 02.079.337/0001-61 | (88) 3677-1175
www.sobral.ce.gov.br/impresso | iom@sobral.ce.gov.br

de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - LUCIANO DE ARRUDA COELHO FILHO - Chefe do Gabinete do Prefeito.

ATO Nº 12.662/2013-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear o Sr. CLAUDIO ROBERTO SOLON, na data de 02/09/2013, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Agente Local I DNM - 01, com lotação no Gabinete do Prefeito deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 24 de outubro de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - LUCIANO DE ARRUDA COELHO FILHO - Chefe do Gabinete do Prefeito.

ATO Nº 12.663/2013-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear a Sra. DIODONIRA RODRIGUES LIMA, na data de 02/09/2013, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Agente Local I DNM - 01, com lotação no Gabinete do Prefeito deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 24 de outubro de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - LUCIANO DE ARRUDA COELHO FILHO - Chefe do Gabinete do Prefeito.

ATO Nº 12.664/2013-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear o Sr. EDMUNDO ALVES RODRIGUES, na data de 02/09/2013, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Agente Local I DNM - 01, com lotação no Gabinete do Prefeito deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 24 de outubro de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - LUCIANO DE ARRUDA COELHO FILHO - Chefe do Gabinete do Prefeito.

ATO Nº 12.665/2013-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear a Sra. EDNA DE SOUSA FERNANDES, na data de 02/09/2013, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Agente Local I DNM - 01, com lotação no Gabinete do Prefeito deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 24 de outubro de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - LUCIANO DE ARRUDA COELHO FILHO - Chefe do Gabinete do Prefeito.

ATO Nº 12.666/2013-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear o Sr. EVANDRO LIMA FERREIRA, na data de 02/09/2013, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Agente Local I DNM - 01, com lotação no Gabinete do Prefeito deste Município. PAÇO MUNICIPAL

PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 24 de outubro de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - LUCIANO DE ARRUDA COELHO FILHO - Chefe do Gabinete do Prefeito.

ATO Nº 12.667/2013-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear o Sr. ERICK EXUPERY PEREIRA GONÇALVES CARVALHO, na data de 02/09/2013, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Agente Local I DNM - 01, com lotação no Gabinete do Prefeito deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 24 de outubro de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - LUCIANO DE ARRUDA COELHO FILHO - Chefe do Gabinete do Prefeito.

ATO Nº 12.668/2013-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear a Sra. FRANCISCA MARIA PAULA GOMES, na data de 02/09/2013, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Agente Local I DNM - 01, com lotação no Gabinete do Prefeito deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 24 de outubro de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - LUCIANO DE ARRUDA COELHO FILHO - Chefe do Gabinete do Prefeito.

ATO Nº 12.669/2013-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear a Sra. FRANCISCA FERNANDES PEREIRA, na data de 02/09/2013, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Agente Local I DNM - 01, com lotação no Gabinete do Prefeito deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 24 de outubro de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - LUCIANO DE ARRUDA COELHO FILHO - Chefe do Gabinete do Prefeito.

ATO Nº 12.670/2013-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear o Sr. FRANCISCO BATISTA FILHO, na data de 02/09/2013, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Agente Local I DNM - 01, com lotação no Gabinete do Prefeito deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 24 de outubro de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - LUCIANO DE ARRUDA COELHO FILHO - Chefe do Gabinete do Prefeito.

ATO Nº 12.671/2013-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear o Sr. FRANCISCO ENEAS DA COSTA, na data de 02/09/2013, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Agente Local I DNM - 01, com lotação no Gabinete do Prefeito deste Município. PAÇO MUNICIPAL

de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - LUCIANO DE ARRUDA COELHO FILHO - Chefe do Gabinete do Prefeito.

ATO Nº 12.722/2013-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear o Sr. FRANCISCO VALDENEY PINTO MESQUITA, na data de 02/09/2013, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Agente Local III DNM - 03, com lotação no Gabinete do Prefeito deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 24 de outubro de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - LUCIANO DE ARRUDA COELHO FILHO - Chefe do Gabinete do Prefeito.

ATO Nº 12.723/2013-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear o Sr. IVANILDO PEREIRA CRISPIM, na data de 02/09/2013, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Agente Local III DNM - 03, com lotação no Gabinete do Prefeito deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 24 de outubro de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - LUCIANO DE ARRUDA COELHO FILHO - Chefe do Gabinete do Prefeito.

SECRETARIA DA GESTÃO

PORTARIA Nº 862/2013-SEGES - Designa servidor para exercer a função de Gestor de Contrato Administrativo, e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA GESTÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso das atribuições legais que lhe confere a Alínea "K", do Inciso IV do Art. 2º da Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013; CONSIDERANDO o disposto no Art. 58, III e Art. 67da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no item 13.1.2 do Termo de Referência do Pregão Presencial nº 070/2013; RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor José Djalma Gomes, Secretário Adjunto da Gestão, Matrícula Funcional nº 17.335, Gestor do Contrato nº 070/2013, fundamentado no Pregão Presencial nº 070/2013, tombado sob o número de processo nº 0351213, celebrado entre o Município de Sobral, através da Secretaria da Gestão, e a Empresa Tecnocon Tecnologia em Construções LTDA, que tem como objeto serviços de manutenção predial sob demanda a serem realizados nas dependências dos imóveis pertencentes ao Município relacionados no Anexo II da referida licitação. Art. 2º - Compete ao referido servidor observar todas as normas previstas na legislação vigente quanto a gestão de Contratos Administrativos, exercendo o acompanhamento e a fiscalização de todas as fases da execução contratual, inclusive o recebimento do objeto, devendo anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e informar a Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa da qualidade dos serviços prestados pela contratada em tempo hábil, a fim de que seja determinado o que for necessário à aplicação de sanções e a regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especialmente o disposto na Portaria que designou a servidora Rosimeire Duarte Aguiar Montenegro Santiago como Gestora do Contrato. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 26 de dezembro de 2013. JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA - Secretário da Gestão.

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0252013 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, representada pela Secretária da Saúde, a Sra. Mônica Souza Lima. **CONTRATADA:** EMPRESA EDWARDS LIFESCIENCES COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência para a Aquisição de 01 (uma) Prótese Aórtica Valvar para Implante Percutâneo, destinado a Secretaria da Saúde do Município de Sobral. **PRAZO:** 60 (sessenta) dias. **DATA:** 18 de dezembro de 2013.

EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0222012 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, representada pela Secretária da Saúde, a Sra. Mônica Souza Lima. **CONTRATADA:** EMPRESA SPATE SERVIÇOS PROJETOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA ELETROMECÂNICA LTDA-ME. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência para a Construção do Centro de Saúde da Família do Bairro Vila Recanto no Município de Sobral. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 240 (duzentos e quarenta) dias. **DATA:** 20 de dezembro de 2013.

SECRETARIA DO ESPORTE

PORTARIA Nº 857/2013-SEGES - A SECRETÁRIA DO ESPORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "XII" Art. 2º da Lei Municipal nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: 1º - Conceder a

Servidora ANTÔNIO DIAS LIMA FILHO, Assistente Técnico., lotado na Secretaria do Esporte, 02(duas) ajudas de custo no valor de 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) cada, para custeio e permanência em Brasília/DF, para participar do workshop técnico sobre o programa centro de iniciação esportiva (PAC 02), no período de 18, 19 e 20 de dezembro de 2013. Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria do Esporte, em 18 de dezembro de 2013. SHELLA KELLY BRUNO BEDÊ - Secretária do Esporte.

SECRETARIA DE URBANISMO

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 004/2013 - DISPÕE SOBRE A SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR NAS ÁREAS DE ARQUITETURA, ENGENHARIA CIVIL E TECNOLOGIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DESTINADOS A ELABORAÇÃO DE DESENHOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA CIVIL UTILIZANDO SOFTWARES ESPECÍFICOS PARA DESENHO TÉCNICO E EXECUÇÃO DOS TRABALHOS DE ANÁLISE DE PROJETOS E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL. A Secretária de Urbanismo do Município de Sobral, no uso das atribuições legais, torna público processo de SELEÇÃO PÚBLICA para contratação temporária de PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR NAS ÁREAS DE ARQUITETURA, ENGENHARIA CIVIL E TECNOLOGIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL, destinando-os à elaboração de desenhos de arquitetura e engenharia civil utilizando softwares específicos para desenho técnico e execução do trabalho de auxiliar de fiscalização de obras e posturas, e análise de projetos desenvolvidos pela Secretaria de Urbanismo Patrimônio e Meio Ambiente. 1. DAS INSCRIÇÕES - 1.1 - As inscrições serão efetuadas com a entrega do currículo na Casa do Cidadão, situada na Rua Cel. José Sabóia, Centro, Sobral/CE, no período de 26/12/2013 até 10/01/2014 de 8:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h, de segunda a sexta, exceto feriados. 1.2 - A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, ainda que atue mediante procurador. 1.3 - Requisitos para inscrição: I. Brasileiro nato ou naturalizado; II. Ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos de idade; III. Estar quites com o serviço militar, quando do sexo masculino; IV. Estar quites com as obrigações eleitorais e em gozo de seus direitos políticos e civis; e V. Possuir a qualificação exigida para as vagas em disputa. 1.4 - A inscrição deverá ser feita pessoalmente ou por procurador devidamente constituído, sendo que neste caso, a procuração ficará retida e será anexada a ficha de inscrição, ANEXO I. 1.5 - No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópia dos seguintes documentos: I. Cédula de identidade (R.G.); II. Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.); III. Provas de qualificação do serviço militar, se do sexo masculino e de qualificação das obrigações eleitorais; IV. Apresentação do Diploma ou Declaração Autenticada em papel timbrado. V. Currículo, com cópias dos comprovantes dos títulos, de ART/RRT, certificados e declarações e similares. As ART/RRT de cargo poderão ser entregues até a data de assinatura do Contrato a ser formulado. 2. DAS ATRIBUIÇÕES EXERCIDAS PELOS CONTRATANTES 2.1 - São responsabilidades do contratado NÍVEL MÉDIO: 2.1.2 Fiscal de Posturas do Município: I. Controle de poluição visual, cobertura em eventos, controle de ambulantes, cobertura de espaços públicos, dentre outros. 2.1.3 Assistente Técnico (Cadista) I. Elaborar desenhos de arquitetura e engenharia civil utilizando softwares específicos para desenho técnico, assim como podem executar plantas, desenhos e detalhamentos de instalações hidrossanitárias e elétricas e desenhos cartográficos, coletam e processam dados e planejam o trabalho para a elaboração do projeto como, por exemplo, interpretar projetos existentes, calcular e definir custos do desenho, analisar croqui e aplicar normas de saúde ocupacional e normas técnicas ligadas à construção civil, podendo atualizar o desenho de acordo com a legislação. 2.2 - São responsabilidades do contratado NÍVEL SUPERIOR: I. Analisar a adequação dos projetos de arquitetura, urbanismo e hidrossanitário à legislação Municipal, Estadual e Federal. II. Cumprir as determinações legais do Código de Obras e Posturas do Município (e quando pertinente, a Federal e a Estadual), da Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo. III. Acompanhar e fiscalizar as obras e as posturas, elaborar pareceres em geral, inclusive para análise prévia de projetos arquitetônicos e hidrossanitários, controlar a ocupação do espaço público e executar vistorias em geral. IV. Análise de projetos arquitetônicos, urbanísticos e hidrossanitários. 3. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO 3.1 - O candidato aprovado será contratado atendendo aos seguintes requisitos: I. Disponibilidade de 40 horas semanais, com eventuais trabalhos noturnos e/ou finais de semana; II. Ter sua situação regularizada junto ao Órgão Fiscalizador de sua categoria profissional; III. Ter sido aprovado em todas as etapas desta seleção. 4. DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO E LOTAÇÃO 4.1 - As vagas, carga horária e a remuneração serão estipuladas conforme o quadro abaixo:

| Nº de Vagas | Cadastro Reserva | Cargos | Carga Horária | Salário Bruto |
|------------------|------------------|----------------------------------|---|---------------|
| Cadastro Reserva | Classificados | Nível Médio - Fiscal de Posturas | 40h/ semanais, com eventuais trabalhos noturnos e/ou finais de semana | R\$ 1.000,00 |
| 01 (uma) | Classificados | Nível Médio - Cadista | 40h/ semanais, com eventuais trabalhos noturnos e/ou finais de semana | R\$ 1.525,61 |
| 02 (duas) | Classificados | Tecnólogo da Construção Civil | 40h/ semanais, com eventuais trabalhos noturnos e/ou finais de semana | R\$ 1.850,00 |
| 02 (duas) | Classificados | Engenharia Civil | 40h/ semanais, com eventuais trabalhos noturnos e/ou finais de semana | R\$ 3.100,00 |
| 02 (duas) | Classificados | Arquitetura | 40h/ semanais, com eventuais trabalhos noturnos e/ou finais de semana | R\$ 3.100,00 |

4.2 – Os candidatos do nível médio irão trabalhar com posturas do Município de Sobral ou como Assistente Técnico (Cadista), sendo que os candidatos que concorrerem a vaga de Cadista terão que comprovar, no mínimo, 05 anos de profissão. 4.3 – Os candidatos que ficarem no cadastro reserva serão chamados conforme a necessidade da Secretaria de Urbanismo, Patrimônio e Meio Ambiente, dando assim a oportunidade aos candidatos que irão se formar até Jul/2014 concorrerem. 5. DAS ETAPAS E PROVAS 5.1 - A seleção para as contratações de que trata este Edital, consistirá de três etapas, a seguir descritas: 5.1.1 - PRIMEIRA ETAPA: de caráter classificatório será constituída pela análise curricular, podendo o candidato atingir a pontuação máxima de 20 (vinte) pontos, conforme quadro abaixo:

| TÍTULOS | VALOR DE | MÁXIMO DOS |
|---|----------------------|------------|
| | CADA TÍTULO | TÍTULOS |
| a) Comprovação de que possui experiência na área profissional através de estágios de, no mínimo, 01 (um) ano; A partir de 1 (um) ano, a pontuação será acumulada. | 0,5 | 2 |
| b) Comprovação de que possui experiência na área profissional, de, no mínimo, 01 (um) ano; | 1 | 5 |
| c) Certificado ou diploma de conclusão de curso de pós-graduação; | 1,5 - Especialização | |
| | 2,5 - Mestrado | 8 |
| | 4,0 - Doutorado | |
| d) Participação em seminários ou congressos nos últimos 5 anos | 0,25 | 2 |
| e) Participação em cursos na área de no mínimo 20hs | 0,5 | 3 |
| Pontuação Máxima | | 20 |

I. Análise curricular acontecerá no período de 13/01/2014 a 15/01/2014. II. O resultado final da análise curricular será divulgado às 17:00h do dia 16/01/2013, no pátio da Prefeitura Municipal de Sobral, Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro - Sobral - CE. Tel : (88) 3677-1180. 5.1.2 SEGUNDA ETAPA prova de caráter eliminatório e classificatório, podendo o candidato atingir a nota máxima de 10 (dez) pontos, será constituída de uma prova subjetiva e/ou objetiva onde serão verificados os seguintes conhecimentos: 5.1.2.1 NÍVEL MÉDIO: 5.1.2.1.1 Fiscal de Obras e Posturas: Código de Obras e Posturas da Lei Nº 007 de 1º de Fevereiro de 2000. 5.1.2.1.2 Assistente Técnico (Cadista): Domínio em AutoCAD e noções de desenho arquitetônico, instalações elétricas e hidráulico. 5.1.2.2 NÍVEL SUPERIOR: 5.1.2.2.1 Legislação de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo da Lei Nº 006 de 1º de Fevereiro de 2000, Código de Obras e Posturas da Lei Nº 007 de 1º de Fevereiro de 2000, Lei Nº 35 de 15 de Junho de 2012 e Lei Nº 37 de 13 de Janeiro de 2013, pertinentes ao Controle Urbano e entendimento básico de arquitetura, engenharia e informática. I. A SEGUNDA ETAPA acontecerá no dia 18/01/2014 de 08:00h às 12:00h. O local da prova será divulgado junto com o resultado da análise curricular. II. Resultado final SEGUNDA ETAPA será divulgado às 17:00h do dia 22/01/2014, no pátio da Prefeitura

Municipal de Sobral, Rua Viriato de Medeiros, 1250/ Centro - Sobral - CE. III. Serão convocados para a TERCEIRA ETAPA os candidatos que obtiverem a pontuação mínima de 5,0 (cinco) pontos. 5.1.3 - TERCEIRA ETAPA, de caráter eliminatório, será constituída de uma entrevista, onde serão verificados o preenchimento dos requisitos exigidos para o cargo, e adequação do perfil profissional às atribuições do cargo pleiteado. I. A TERCEIRA ETAPA acontecerá nos dias 23/01/2014 e 24/01/2014 de 8:00h às 12:00h e de 14:00h às 18:00h. O local da entrevista será divulgado junto com o resultado da segunda etapa. II. Resultado final TERCEIRA ETAPA será divulgado às 17:00h do dia 28/01/2014, na Secretaria de Urbanismo - SEURB, Rua Viriato de Medeiros, 1250, 3º andar/ Centro - Sobral - CE. Tel : 88 3677- 1242. 5.1.3.1 - O resultado final será divulgado no dia 30/01/2014, publicado no Impresso Oficial do Município. 5.1.3.2 - Serão contratados os candidatos que obtiverem maior média nas três etapas deste edital segundo a disposição das vagas e a ordem classificatória. Cálculo: (Nota 1ª etapa + 2 x Nota 2ª Etapa + 2 x Nota 3ª Etapa)/6 5.1.3.3 - Ocorrendo empate no total de pontos, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato: a) Com maior tempo de experiência na função optada; b) Com maior idade, contados os anos, meses e dias. 6. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO 6.1. Este Processo Seletivo terá prazo de validade de 1 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogável por igual período. 6.2 Durante o prazo de validade deste processo seletivo público, os candidatos nele aprovados serão convocados com prioridade sobre os selecionados em seleção posterior a esta. 7. DOS RECURSOS 7.1 - Caberá recurso, desde que devidamente fundamentado mediante o preenchimento da Ficha de Recurso - ANEXO II deste Edital, à Secretaria de Urbanismo, contra a análise curricular do referido processo, no prazo de até 02 (dois) dias úteis a contar da publicação do resultado de classificação. 7.2 - Não serão avaliados recursos sem identificação e fundamentação. 7.3 - Serão rejeitados liminarmente os recursos postados fora do prazo e os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato. 7.4 - Havendo alteração no resultado oficial do Processo de Seleção Pública, em razão do julgamento de recursos apresentados à Comissão, este deverá ser republicado com as alterações que se fizerem necessárias. 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 8.1 - Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares, avisos e convocações, relativos ao Processo Seletivo; 8.2 - A Comissão Coordenadora do Processo Seletivo será composta pela equipe da SEURB – Secretaria de Urbanismo do Município de Sobral. 8.3 - O (A) candidato (a) aprovado (a) deverá firmar contrato com o Município de Sobral, que poderá ser aditivado quanto à vigência, prazo, valor e forma de pagamento, mediante acordo entre as partes. 8.4 - O candidato que vier a ser contratado celebrará Contrato de Prestação de Serviço, não se aplicando as normas contidas na CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas. 8.5 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes a este processo seletivo, os quais serão sempre divulgados na Secretaria de Urbanismo do Município de Sobral/CE. 8.6 - Quaisquer casos omissos serão resolvidos pela comissão Coordenadora. 8.7 - O foro da comarca de Sobral será o competente para processar qualquer conflito oriundo desta seleção. Sobral/CE, 20 de Dezembro de 2013. Gizella Melo Gomes - Secretária de Urbanismo, Patrimônio e Meio Ambiente.

| ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO | |
|--|--------------------------|
| Nome completo, em letras de forma e sem abreviaturas: | |
| RG: | CPF: |
| Telefone: | E-mail: |
| Nome do cargo pretendido: | |
| Declaro estar ciente que assumo total responsabilidade pela documentação entregue e que a incorreção na documentação entregue implicará na NÃO HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO. | |
| Data: | Assinatura do candidato: |
| Protocolo de entrega de documentos para inscrição. | |
| Nome do candidato: | RG: |
| Recebido em _____ de _____ de 2013: | |
| Assinatura do candidato | |
| Assinatura do responsável pelo recebimento | |

ANEXO II – FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Nome do Candidato: _____

RG: _____ CPF: _____

À Comissão Organizadora:

Como candidato à vaga do cargo _____, solicito revisão da Etapa:

() 1ª ETAPA
() 2ª ETAPA
() 3ª ETAPA

Justificativa do candidato:

Sobral, ____ de _____ de 2013.

Assinatura do Candidato _____

INSTRUÇÕES:
1. Preencher o recurso com letra legível;
2. Apresentar argumentações claras e concisas;
3. Preencher o formulário em duas vias, das quais uma será retida e outra permanecerá com o candidato, sendo atestada a entrega.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA

PROTOCOLO DE ENTREGA FORMULÁRIO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR

Nome do Candidato: _____

Nº de RG: _____

Recebido em ____ de _____ de 2013.

Responsável pelo recebimento _____

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através da portaria nº 001/2013 - PGM, comunica o resultado da Dispensa nº 030/2013, cujo objeto é a Aquisição de 01(uma) Placa Bloqueada Úmero Proximal e 08(oito) Parafusos de Bloqueio, destinado a Secretaria da Saúde do Município de Sobral, tendo como vencedora a empresa ELLO – COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E CIRURGICOS LTDA com o valor global de R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais). DATA: 11/12/2013. SECRETARIA DA SAÚDE – Comissão de Licitações. Sobral - Ceará, 11 de dezembro de 2013. Mônica Souza Lima – SECRETÁRIA DA SAÚDE.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pela Secretária da Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. CONTRATADA: ELLO – COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E CIRURGICOS LTDA, representado pelo Sr. MARCELO LUÍS DO PATROCÍNIO DE OLIVEIRA. OBJETO: Aquisição de 01(uma) Placa Bloqueada Úmero Proximal e 08(oito) Parafusos de Bloqueio, destinado a Secretaria da Saúde do Município de Sobral. MODALIDADE: Dispensa nº 030/2013. VALOR: R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 60(sessenta) dias. DATA: 11 de dezembro de 2013.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pelo Secretário da Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. CONTRATADA: J.S.T. FERREIRA GOMES SUPERMERCADOS LTDA representado pelo Sr. EUGENIO AGUIAR CAVALCANTE LOPES. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação dos alunos do Programa Mais Educação (LOTES 03, 09, 10, 15, 17, 18 e 20. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 035/2013. VALOR: R\$ 101.399,04 (Cento e um mil trezentos e noventa e nove reais e quatro centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 120(cento e noventa) dias. DATA: 16 de dezembro de 2013.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pelo Secretário da Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. CONTRATADA: INDÚSTRIAS REUNIDAS HÉLIO ARRUDA COELHO LTDA representado pelo Sr. PEDRO NILO MADEIRA FEIJÃO. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação dos alunos do Programa Mais Educação (LOTES 05, 06 e 16). MODALIDADE: Pregão Presencial nº 035/2013. VALOR: R\$ 48.660,13 (Quarenta e oito mil seiscentos e sessenta reais e treze centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 120(cento e noventa) dias. DATA: 16 de dezembro de 2013.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pela Secretária de Urbanismo, Patrimônio e Meio Ambiente a Sra. GIZELLA MELO GOMES. CONTRATADA: JOÃO BATISTA ALVES CARNEIRO EIRELI-ME representado pelo Sr. FRANCISCO EDIR CARNEIRO. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de

materiais de construção (tijolo, telha e laje pré-moldada), para 50 unidades habitacionais, referente ao projeto de CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS PT - 0249802-55, da Secretaria de Urbanismo no Município de Sobral (LOTE 01). MODALIDADE: Pregão Presencial nº 201/2013. VALOR: R\$ 132.499,90 (Cento e trinta e dois mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. DATA: 03 de dezembro de 2013.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária de Cultura e do Turismo a Sra. ELIANE MARIA RIBEIRO ALVES LEITE. CONTRATADA: TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA representada pelo Sr. FERNANDO ANTONIO FARIAS FROTA. OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução da obra de restauro da Igreja Matriz de Nossa Senhora da Conceição, no município de Sobral (PT nº 0371210-73). MODALIDADE: Concorrência Pública nº 015/2012-Sc/CPL. VALOR: R\$ 256.439,77 (Duzentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e trinta e nove reais e setenta e sete centavos). DATA: 20 de dezembro de 2013.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através da portaria nº 001/2013 - PGM, comunica o resultado da Dispensa nº 029/2013, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada na realização de Procedimento Cirúrgico de Mastectomia Radical e Reconstrução da Parede Torácica na Paciente Izabel Castro Carvalho, tendo como vencedor a empresa PROMASTRO SERVIÇOS EM MASTOLOGIA S/S LTDA com o valor global de R\$ 9.821,00 (Nove mil oitocentos e vinte e um reais). DATA: 10/12/2013. SECRETARIA DA SAÚDE – Comissão de Licitações. Sobral - Ceará, 10 de dezembro de 2013. Verônica Mont' Alverme Guimarães- PRESIDENTE.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 043/2013 (BB 521661) – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 09/01/2014, às 15:30h. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, destinados à alimentação dos alunos do Programa Pro Jovem Urbano para o período de seis meses no ano de 2014. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE., 26/12/2013. A Pregoeira – Francisca Jocicleide Sales de Lima Henderson.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 232/2013 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 13/01/2014, às 14:30 OBJETO: Contratação de Pessoa Física e/ou Pessoa Jurídica para Serviços de Locação de veículos, tipos: Caminhonete SUV e Veículo Utilitário com motorista e combustível por conta do contratante e manutenção por conta do contratado e caminhão aberto com motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários à execução dos serviços por conta do contratado, destinados aos setores: Limpeza Pública, Banco de Mudanças, Pequenos Reparos, Manutenção e Limpeza de Poços, da Secretaria de Conservação e Serviços Públicos. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE., 19/12/2013. A Pregoeira – Francisca Jocicleide Sales de Lima Henderson.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 240/2013 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 10/01/2014, às 09:00h OBJETO: Aquisição de britas de vários tipos, destinado a Usina de Asfalto, para a Secretaria de Conservação e Serviços Públicos. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE., 26/12/2013. A Pregoeira – Francisca Jocicleide Sales de Lima Henderson.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: DISPENSA 12.02.004/2013 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral -CE – CNPJ 07.817.778/0001-37 – OBJETO: “contratação de empresa especializada para execução de serviço de vigilância armada nos postos: prédio da divisão operacional, divisão administrativa e ETA Sumaré do SAAE de Sobral, no período de 30 (trinta) dias” - PESSOA JURÍDICA: SERVNAC SEGURANÇA LTDA – CNPJ 12.285.169/0001-14 – ENDEREÇO: Sobral -CE – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, combinado com o Mandado de Segurança nº 2007.0001.4316-0/0, o item XXI do art. 37 da Constituição Federal, a proposta apresentada pela Contratada e o Processo Licitatório nº 12.02.004/2013, devidamente homologado pelo Diretor Presidente do SAAE -SOBRAL – VALOR: R\$ 36.046,36 (trinta e seis mil quatrocentos e seis reais e seis centavos) - VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias - DATA: 02/12/2013.

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 12020001/2013 - DISPENSA 12.02.004/2013 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral -CE – CNPJ 07.817.778/0001-37 – OBJETO: “contratação de empresa especializada para execução de serviço de vigilância armada nos postos: prédio da divisão operacional, divisão administrativa e ETA Sumaré do SAAE de Sobral, no período de 30 (trinta) dias” - PESSOA JURÍDICA: SERVNAC SEGURANÇA LTDA – CNPJ 12.285.169/0001-14 – ENDEREÇO: Sobral -CE – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, combinado com o Mandado de Segurança nº 2007.0001.4316-0/0, o item XXI do art. 37 da Constituição Federal, a proposta apresentada pela Contratada e o Processo Licitatório nº 12.02.004/2013, devidamente homologado pelo Diretor Presidente do SAAE -SOBRAL – VALOR: R\$ 36.046,36 (trinta e seis mil quatrocentos e seis reais e seis centavos) - VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias - DATA: 02/12/2013.